

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1082, de 08 de julho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 26 do Estatuto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, aprovado pela Portaria MEC nº 303, de 16.04.2008, publicada no D.O.U. de 17.04.2008;

considerando o Memorando nº 023/2016-GADIR-LD, datado de 01.07.2016,

RESOLVE

alterar para FG-5 o código da função de Ouvidor, do Câmpus Londrina, ocupado por MARGARIDA MASAMI YAMAGUCHI, a partir de 01.07.2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

ARLOS EDUARDO CANTARELLI

Reitor